



**MUNICÍPIO DE ITATIBA DO SUL**  
PREFEITURA MUNICIPAL  
CGC: 87.613.402/0001-40  
AVENIDA ANTONILO ANGELO TOZZO, 845 - CEP: 99760-000  
FONE-FAX: 054 3528 1170 – 1166 - 1077  
E-Mail: [administracao@itatibadosul-rs.com.br](mailto:administracao@itatibadosul-rs.com.br)  
Site: [www.itatibadosul-rs.com.br](http://www.itatibadosul-rs.com.br)

## **LEI MUNICIPAL Nº1939/06, AOS 30 DE NOVEMBRO DE 2006**

**Altera padrão salarial de cargos em comissão e dá outras providências.**

**INÍDIO PEDRO MUNARI**, Vice-Prefeito em exercício no cargo de Prefeito Municipal de Itatiba do Sul, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O artigo 21º da Lei Municipal 1338/98, a qual dispõe sobre o Plano de Cargos e Salários do município, alterado pela Lei Municipal n. 1349/99, 1351/99, 1362/99, 1421/00, 1444/00, 1445/00, 1559/02, 1576/02, 1585/02, 1690/03, 1633/03, 1638/03, 1718/04 e 1772/05 é alterado passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 21º - O quadro de cargos em comissão e funções gratificadas é constituído das seguintes funções:

<b>Nº DE CARGO</b>	<b>DENOMINAÇÃO</b>	<b>PADRÃO DE VENCIMENTO</b>
01	Assessor Técnico da Secretaria Municipal da Agricultura	CC6
01	Assessor Técnico da Secretaria Municipal de Obras	CC3
01	Chefe de Gabinete do Prefeito Municipal	CC5/ FG1
01	Coordenador de Administração e Planejamento	CC6
01	Coordenador dos serviços e obras externas da Administração	CC2
01	Coordenador Municipal de Assistência Social e Terceira Idade	CC5/FG1
01	Diretor Administrativo do Hospital Municipal São Roque	CC6/FG2
01	Diretor de Pessoal	CC4/FG2
01	Diretor Municipal de Estradas e Rodagem	CC10
06	Secretários	CC8/FG4
01	Assessor da Secretaria de Administração	FG2
01	Chefe Encarregado da Fiscalização, Arrecadação e Patrimônio	FG1
01	Chefe Geral dos Serviços de Manutenção das Rodovias	FG2
01	Chefe Encarregado pela manutenção dos veículos do Transporte de Pacientes	FG1
01	Chefe de Obras	FG2
01	Chefe de Turma do Parque Mecanizado	FG1
01	Chefe dos Serviços de Higiene e Limpeza	FG1
01	Chefe dos Serviços de Faturamento Hospitalar e Ambulatorial do Hospital Municipal São Roque	FG2



**MUNICÍPIO DE ITATIBA DO SUL**  
PREFEITURA MUNICIPAL  
CGC: 87.613.402/0001-40  
AVENIDA ANTONILO ANGELO TOZZO, 845 - CEP: 99760-000  
FONE-FAX: 054 3528 1170 – 1166 - 1077  
E-Mail: [administracao@itatibadosul-rs.com.br](mailto:administracao@itatibadosul-rs.com.br)  
Site: [www.itatibadosul-rs.com.br](http://www.itatibadosul-rs.com.br)

01	Coordenador dos Serviços de Enfermagem Hospitalar e Ambulatorial	FG1
01	Diretor de Serviços Odontológicos	FG2
01	Responsável Pela Manutenção de Máquinas	FG1

Art. 2º - As despesas decorrentes da presente lei correrão por conta de dotação orçamentária consignada na lei de meios.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a contar de 01/12/2006.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITATIBA DO SUL, AOS  
30 DE NOVEMBRO DE 2006.

INÍDIO PEDRO MUNARI  
Vice-Prefeito em exercício no cargo de  
Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se.  
Cumpra-se, em data supra.

LUIZ CARLOS TECZAK  
Secretário Municipal  
Da Administração